



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0206/2022 – GP

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear como membros da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS** os advogados **Elisandra Gustavo dos Santos Lins, OAB/BA nº. 18.131 e Vivaldo do Amaral Adães, OAB/BA nº. 13.540.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador- BA, 11 de abril de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA